PORTARIA N.º 2.595, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

REVOGA O PRONUNCIAMENTO QUE AFASTOU AS SERVIDORAS RENATA AQUILINO TAVARES E MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO E.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a determinação judicial – processo nº. 006.11.011078-7, retornar as atividades as servidoras Renata Aquilino Tavares e Maria da Glória Mayer Coutinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de junho de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara